



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI N° 001/2020

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada a rua “ORMELINO NUNES PEREIRA”, que se inicia na Rua Dr Justino Hemerly, passa pela rua Rosa Adami e seu termino é sem saída ao lado do campo de areia, no bairro Amarelo, conforme o mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Fevereiro de 2020

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”, acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Fevereiro de 2020

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”